



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, que adote as providências necessárias para assegurar a execução dos serviços de reforma e ampliação da EEB Cedrense, localizada no município de São José do Cedro/SC.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- O Programa Educação Nota 10, de iniciativa deste deputado, tem como premissa a fiscalização colaborativa das ações prestadas pela SED/SC, estruturados em nichos temáticos previamente definidos. Neste momento, faz-se pertinente mencionar exclusivamente o primeiro nicho: a fiscalização dos contratos de obras escolares em andamento;

- O contrato CT-254/2021/SED, que trata da elaboração de projeto de reforma e ampliação para a EEB Cedrense, localizada no município de São José do Cedro, foi finalmente concluído, após um longo período de atraso; e

- O contrato em questão, iniciado em junho de 2021, foi concluído apenas em novembro de 2024, após a assinatura de 10 aditivos de prazo, resultando em um atraso superior a 1200 dias em relação ao cronograma inicial. Durante a vigência do contrato, observou-se que, em diversos meses, as medições permaneceram inalteradas, o que evidencia a morosidade na execução dos serviços. Esta situação gera frustração na comunidade escolar, que aguarda ansiosamente as melhorias estruturais necessárias para atender às demandas da instituição de ensino.

Requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Educação, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Mário Motta, que sugere a Vossa Excelência que adote as providências necessárias para assegurar a execução dos serviços de reforma e ampliação da EEB Cedrense, localizada no município de São José do Cedro/SC. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Mário Motta.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mario Pinto da Motta Junior**, em 12/12/2024, às 17:54.
